
BALANÇO DE ATIVIDADES DO CONGRESSO NACIONAL 2º/2012

O Congresso Nacional retoma suas atividades no mês de Fevereiro de 2013. Nas primeiras semanas do mês o parlamento se ocupará dos processos de eleição dos Presidentes de ambas as casas, assim como dos integrantes das respectivas mesas diretoras.

Assim, antes do efetivo início dos trabalhos legislativos, é oportuno compilarmos os resultados positivos obtidos pela ABINEE, na atuação em defesa dos legítimos interesses do setor eletroeletrônico, durante o segundo semestre de 2012:

➤ **Medida Provisória 582/2012 (MP 601/2012)**

No final de setembro de 2012, o governo editou a MP 582/12 que concede o benefício da desoneração da folha de pagamento a mais 15 setores da economia. Durante o prazo regimental a MP recebeu 155 emendas. A ABINEE com apoio da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados apresentou quatro emendas (*Retirada do capítulo 8471.30; Inclusão do código 8504.4040 Equipamentos de alimentação ininterrupta de energia (UPS ou NOBREAK); e Inclusão da atividade de serviços em suporte técnico em equipamentos de informática*) à MP, que não foram incorporadas ao parecer do Relator Dep. Marcelo Castro (PMDB/PI).

Entretanto, em dezembro de 2012, com a edição da MP 601/2012 o Governo atendeu todas as reivindicações da ABINEE inserindo no texto da MP todas as medidas sugeridas para a MP 582/2012.

➤ **Medida Provisória 563/2012.**

Durante a discussão da MP 563/2012 a Câmara dos Deputados acolheu duas importantes emendas sugeridas pela ABINEE. A primeira para inserir os *smartphones* na Lei do bem (emenda 146), e a segunda para restringir os benefícios da lei do bem aos computadores e notebooks produzidos no Brasil com PPB (emenda 176). A aprovação das emendas teve o engajamento pessoal do Presidente da ABINEE, Humberto Barbato, e dos Deputados Federais Guilherme Campos (PDS/SP) e Jonas Donizette (PSB/SP).

Em setembro a medida foi transformada na Lei 12.715/2012. O setor ainda aguarda o Decreto que regulamenta o benefício fiscal para os smartphones, conforme previsto na Lei 12.715/2012.

➤ **PLS 582/2011**, *que altera a Lei nº 11.337/06, para obrigar que todos os equipamentos elétricos e eletrônicos de baixa tensão para uso doméstico comercializados no Brasil sejam bivolt.*

A ABINEE atuou de forma conjunta com CNI para sensibilizar os senadores sobre os equívocos técnicos do projeto de lei e a necessidade de sua rejeição. Após diversas reuniões com os senadores Cicero Lucena (PSDB/PB), Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) e Luiz Henrique (PMDB/SC) foi possível alcançar um acordo para a rejeição da proposta perante a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. O projeto agora aguarda votação perante a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com parecer pela rejeição já apresentado pelo Sen. Luiz Henrique.

- **PL 3536/2012**, que dispõe estabelece que as empresas fabricantes de produtos eletrodomésticos e eletroeletrônicos deverão colocar em seus aparelhos sistema de voltagem automático, com tensões elétricas compreendidas entre 110 e 220 volts.

O projeto é idêntico ao PLS 582/2012 em tramitação no Senado Federal. Desde julho de 2012, quando a ABINEE manteve reunião com Relator, Dep. Eli Correa Filho, aguarda-se a apresentação do Relatório perante a Comissão de Defesa do Consumidor. A ABINEE entregou ao parlamentar parecer com dados técnicos consistentes e informações a respeito da inviabilidade da proposta.

- **PL 652/2011**, que dispõe sobre o direito do consumidor a substituição imediata de aparelho de telefonia móvel defeituoso.

Durante 2012 novos projetos sobre o mesmo assunto foram apresentados perante a Câmara dos Deputados. Diante disso, a ABINEE sugeriu ao Dep. Guilherme Campos (PSD/SP) que requeresse a tramitação unificada dessas proposições, o que restou aprovado pela mesa diretora da Câmara dos Deputados.

Além disso, a ABINEE solicitou ao Dep. Guilherme Campos que relatasse a matéria perante a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio. O deputado acatou o pedido da ABINEE e desde então o projeto está aguardando o parecer do parlamentar.

O grupo de celulares da ABINEE finalizou nota técnica completa sobre o tema e entregará ao deputado.

- **PL 7133/2010**, *que dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção de carregadores de terminais de telefonia celular com interfaces e propriedades elétricas padronizadas.*

O Dep. Romero Rodrigues (PSDB/PB) havia apresentado no mês de abril de 2012 seu voto pela aprovação da proposta. A ABINEE reuniu-se com o deputado evitando a votação da matéria na Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados. Foram apresentados ao deputado dados técnicos consistentes e informações a respeito da inviabilidade da proposta, o que fez o parlamentar repensar seu relatório. Em junho, o relator apresentou novo posicionamento acerca da matéria, desta vez pela rejeição da proposta.

Em dezembro, a Comissão de Ciência e Tecnologia aprovou o parecer pela rejeição do projeto. A matéria agora aguarda designação do relator na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados.

- **PL 2045/2011**, *que dispõe sobre a coleta e a destinação ambientalmente adequada de resíduos tecnológicos.*

O Dep. Mandetta (DEM/MS) havia apresentado parecer pela aprovação do projeto, apesar de todos os argumentos postos pela ABINEE. Diante disso, em uma ação coordenada com o Dep. Guilherme Campos (PSD/SP) e a assessoria parlamentar do Ministério do Meio Ambiente, a Comissão de Desenvolvimento Econômico aprovou a rejeição da matéria em face de toda a argumentação levada pela ABINEE. A matéria agora está aguardando parecer na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados.

-
- **PL 3472/2012**, *que torna obrigatória a utilização de materiais reciclados em produtos eletroeletrônicos e eletrodomésticos.*

Em reunião com o Dep. Marco Tebaldi (PSDB/SC), a ABINEE apresentou nota técnica elaborada com base nas contribuições enviadas pelos Associados. O parlamentar se convenceu da inadequação da matéria e, no mês de junho de 2012, apresentou parecer pela rejeição do projeto perante a Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados.

Em dezembro, a Comissão de Desenvolvimento Econômico aprovou o parecer pela rejeição. A matéria agora está aguardando designação do relator na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados.

- **PL 1214/2012**, *que dispõe sobre a compensação financeira pelo aproveitamento da energia eólica para fins de geração de energia elétrica, estabelecendo uma compensação financeira no patamar de 6% (seis por cento) sobre o valor da energia produzida.*

Em reunião com o Dep. João Carlos Bacelar (PR/BA), a ABINEE demonstrou a inadequação e inviabilidade da proposta por meio de nota técnica que destacava a necessidade de incentivos à produção de energia por fonte eólica, ao contrário do que prevê o projeto. Em junho de 2012 o deputado relator apresentou seu voto pela rejeição do projeto de lei perante a Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, o qual restou aprovado por unanimidade. A proposta foi enviada à Comissão de Finanças e Tributação, onde aguarda deliberação.